Estudo de caso - Sistema de preparação de congressos da IFIP(Esta é a adaptação de um conhecido estudo de caso proposto em um congresso de um grupo de trabalho da IFIP que tinha por objetivo comparar diferentes metodologias de desenvolvimento de sistemas de informação. O estudo de caso foi concebido como estudo de caso padrão em que cada metodologia a comparar deveria ser aplicada.)

Deseja-se construir um sistema em computador para apoiar a organização de congressos de trabalho da IFIP (Federação Internacional de Processamento de Informações). A IFIP é uma sociedade que congrega as sociedades nacionais de informática de diversos países.

Dentro da IFIP, atuam grupos de trabalho (GT). Cada GT trata de um determinado assunto. Cada GT recebe um código e é denominado segundo o assunto de que trata. Um dos objetivos de um GT é o de promover de forma regular congressos de trabalho.

Um congresso de trabalho é um encontro com número limitado de participantes (50-100) dos quais espera-se participação ativa. No congresso, são apresentados e discutidos trabalhos originais dos participantes. Para possibilitar que os participantes obtenham financiamento

para sua ida ao congresso, é importante assegurar que a seleção dos trabalhos apresentados seja feita de maneira imparcial, por especialistas reconhecidos na área do congresso. O congresso é identificado por um código e possui um nome, um local e uma data de realização.

A IFIP recomenda que a preparação do congresso seja feita por dois comitês, o comitê organizador e o comitê de programa, montados especialmente para cada congresso.

O comitê de programa (CP) executa as função listadas abaixo:

O CP está encarregado da recepção de artigos submetidos, controlando se eles estão dentro do prazo. Um artigo é um trabalho que um ou mais autores pretendem apresentar no congresso e que será publicado em seus anais. Os anais são normalmente publicados por editoras comerciais. Por isso, os artigos devem ser originais, isto é, cada artigo somente pode ser submetido a um congresso. Os artigos são numerados seqüencialmente dentro de um congresso, à medida que vão sendo recebidos. É necessário saber o título do artigo, bem como seus autores.

Antes do início da avaliação dos artigos, o CP deve montar, um corpo de avaliadores externos, que irá ler cada artigo e emitir uma opinião sobre o artigo. Normalmente, mas não necessariamente avaliadores externos são pessoas que já participaram de congressos anteriores sobre o mesmo tema. Somente será cadastrado como avaliador de um congresso aquele que, após convidado para tal, o aceitar explicitamente.

À medida que os artigos forem sendo recebidos, eles devem ser distribuídos aos avaliadores previamente cadastrados. Cada artigo deve ser distribuído a pelo menos três avaliadores. Um avaliador nunca deve estar com mais que um artigo em um instante no tempo.

O CP está encarregado de fazer o julgamento dos artigos. No julgamento, o CP decide quais artigos serão aceitos e quais serão rejeitados, com base nos pareceres dos avaliadores. O julgamento acontece um certo tempo depois do fim do prazo de recepção de artigos.

Após o julgamento, o CP deve montar o programa do congresso, isto é, agrupar os artigos aceitos em sessões e escolher um moderador para cada sessão. Uma sessão é um grupo de artigos que tratam de um assunto comum e que são apresentados em um determinado horário. Por tratar-se de um congresso de trabalho, não há sessões em paralelo, isto é, em um congresso, em um momento no tempo, não pode ocorrer mais que uma sessão. Assim, a sessão é identificada pelo congresso e pelo horário em que ocorre.

Além das tarefas acima, o CP está encarregado de toda comunicação com os autores e com os avaliadores.

O comitê organizador (CO) está encarregado de toda parte financeira e organização local do congresso. Para fins do estudo de caso, vamos considerar apenas as seguintes atividades:

Com boa antecedência, o CO deve emitir as chamadas de trabalho do congresso. A chamada de trabalhos é um texto que divulga o congresso e que convida as pessoas a submeter artigos ao congresso. Esta chamada é amplamente divulgada em listas eletrónicas, periódicos, etc. Além disso

ela deve ser enviada pessoalmente, por correio eletrónico, às seguintes pessoas: membros dos GT que promovem o congresso pessoas que de alguma forma já participaram de congressos promovidos pelos GT que promovem o congresso pessoas sugeridas para tal pelos membros dos GT que promovem o congresso Neste envio, devem ser evitadas redundâncias.

Após montado o programa pelo CP, o CO deve emitir os convites para participação no congresso. Por tratar-se de congressos de trabalho, apenas pessoas convidadas podem inscrever-se. São convidados:

os autores de trabalhos submetidos ao congresso, os avaliadores externos do congresso,

os membros do CO e do CP do congresso, e os membros dos GT que promovem o congresso.

Finalmente, cabe ao CO executar as inscrições dos convidados que aceitarem o convite, controlando o prazo de inscrição e verificando se a pessoa é efetivamente convidada.

Observar que uma mesma pessoa pode atuar em muitas funções, mesmo em um mesmo congresso. A única restrição

importante é que uma pessoa não pode avaliar o seu próprio artigo.

Como na preparação do congresso há considerável comunicação entre as diversas pessoas envolvidas, é necessário manter sempre atualizados os dados de acesso a pessoa, como seu endereço, seu telefone, seu número de fax e principalmente seu endereço de correio eletrônico.

O objetivo do exercício é construir um modelo ER de um banco de dados que será compartilhado via Internet entre os diversos comitês dos congressos em organização pela IFIP. Neste BD, estarão não só as informações sobre os congressos em organização, mas também sobre os do passado.